



Exercício: 2022

Decreto nº 115/2022 de 04/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 447.029,04 (quatrocentos e quarenta e sete mil e vinte e nove reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
178 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,00
06.001.27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos	
188 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.1.052.	Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde	
704 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
07.001.10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos	
703 - 4.4.90.52.00.00	1063 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.800,00
705 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
07.001.10.302.0017.2.061.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
702 - 3.3.90.39.00.00	1062 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.368,12
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	
405 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.277,92
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.003.16.482.0009.1.128.	Saneamento Básico Rural	
521 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.968,00

Total Suplementação: 447.029,04



Exercício: 2022

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
175 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
06.001.27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos	
186 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	33.615,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	
401 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.784,65
403 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
404 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.493,27
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.003.16.482.0009.1.128.	Saneamento Básico Rural	
520 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	19.968,00
	Total Redução:	82.860,92
Receita:2.4.2.1.50.01.03.00000000	Fonte: 524	12.000,00
Receita:2.4.2.1.50.01.04.00000000	Fonte: 516	170.000,00
Receita:2.4.2.1.50.01.02.00000000	Fonte: 1063	88.800,00
Receita:1.7.1.3.51.21.00.00000000	Fonte: 1062	93.368,12
	Total da Receita:	364.168,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 04 de abril de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA